



CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO ELETRÔNICO

DATA: 31/08/2026

VALOR GLOBAL: R\$ 0,00

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 1044/2026

INDICAÇÃO Nº 711/2026

EMENTA

INDICA AO PODER EXECUTIVO QUE REALIZE A RETIRADA DE DESCARTE IRREGULAR DE RESÍDUOS NO Córrego das Paineiras, no trecho localizado na altura da Rua dos Caiapós, no bairro São Cosme.

AUTOR(ES)

O WARTÃO

PROTOCOLO PROTG-322277-0F3V2S-5C5D1P

DATA/HORA 28/08/2026 10:10:12

REGIME ORDINÁRIO

ORIGEM PODER LEGISLATIVO





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO Nº 711/2026

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Superintendente da SAEV Ambiental, para que providencie na maior brevidade possível a retirada de descarte irregular de resíduos no córrego das paineiras, no trecho localizado na altura da Rua Dos Caiapós, no Bairro São Cosme.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 31 de agosto de 2026.

O WARTÃO

AUTOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que esta Casa Legislativa vem encaminhando diversos pleitos à SAEV Ambiental, visando atender às demandas da comunidade relacionadas às obras e aos serviços de saneamento e meio ambiente, nos mais diversos segmentos;

Considerando a grave situação verificada no Córrego das Paineiras, no trecho localizado na altura da Rua dos Caiapós, no Bairro São Cosme, onde vêm ocorrendo descartes irregulares de animais mortos, lixo doméstico, restos de materiais de construção e outros resíduos diretamente no córrego e em suas margens;

Considerando que o acúmulo desses materiais tem provocado forte mau cheiro e tornado o local insalubre, causando transtornos aos moradores e às pessoas que circulam pela região, além de representar risco à saúde pública e favorecer a proliferação de insetos, roedores e outros animais transmissores de doenças;

Considerando, ainda, que o descarte irregular contribui para a poluição do córrego e para a degradação ambiental, podendo comprometer a qualidade da água, do solo e o equilíbrio ambiental da área;

Diante da gravidade da situação, solicitamos à SAEV Ambiental que providencie, com a maior brevidade possível, a vistoria, limpeza e retirada dos animais mortos, lixo, entulhos de construção e

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça “Vereador Viana Filho” - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): O WARTÃO O.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 28/08/2026 10:10:50 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-109274-6Y4P7K-0X4I8I | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

demais resíduos descartados irregularmente no local, bem como que sejam adotadas medidas de fiscalização e prevenção, a fim de evitar novos descartes e preservar as condições ambientais e sanitárias da área.

Vale ressaltar que a presente solicitação foi encaminhada por munícipes que procuraram esta Casa Legislativa, demonstrando a preocupação da comunidade com as condições do local, haja vista o atendimento da demanda o que contribuirá para a melhoria da qualidade de vida dos moradores, para a preservação do meio ambiente e para o fortalecimento da gestão participativa, que deve nortear a atuação dos órgãos que compõem a Administração Pública Municipal.

Dessa forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que seja oficiado ao Superintendente da SAEV Ambiental, para que sejam tomadas as providências necessárias, com a maior brevidade possível, visando ao atendimento da demanda apresentada pelos munícipes.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): O WARTÁ O.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 28/08/2026 10:10:50 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-109274-6Y4P7K-0X4I8I | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.







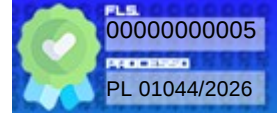
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **INDICAÇÃO Nº 711/2026**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **INDICAÇÃO Nº 711/2026** foi aditado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 1044/2026** em **28/08/2026** às **10:10:50**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 28 de agosto de 2026.

DENISE PERES VIEIRA
ASSESSORA DE GABINETE LEGISLATIVO

Documento enviado para assinatura ao(s): DENISE PERES VIEIRA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 31/08/2026 08:31:47 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-8H3S10-7S4Z4P-7T8H1T | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

